

Ata 15^a/2023 – 13/07/2023

**Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico
do Estado de Mato Grosso**

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, em sessão virtual, realizada por meio do Aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Deosdete Cruz Junior, com o registro da **presença** dos Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob, Hélio Fredolino Faust, Paulo Roberto Jorge do Prado, João Augusto Veras Gadelha (Corregedor-Geral), Marcelo Ferra de Carvalho, Rosana Marra, José Antônio Borges Pereira e Roberto Aparecido Turin. **Ausências e justificativas:** Flávio Cezar Fachone (férias). Conferido o quórum, o Presidente declarou instalada a Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, convocada por meio do Ofício Circular nº 11/2023-CSMP. Concitado, o Conselho aprovou a ata da reunião ordinária de 04 de julho de 2023, que foi enviada via e-mail institucional para todos antecipadamente e será publicada na página oficial do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso. Na ordem da pauta deram início ao **1. Gedoc nº 20.14.0099.0000048/2023-76** (Protocolo Eletrônico) – Assunto: Impugnação ao resultado do julgamento do Edital de Remoção nº 624/2023-CSMP. Requerente: Luane Rodrigues Bomfim, Promotora de Justiça. Relator: Conselheiro José Antônio Borges Pereira. O Relator leu o relatório e o Corregedor-Geral arguiu preliminar de não conhecimento da impugnação. Colocada em votação, por maioria, rejeitaram a preliminar, vencidos o Corregedor-Geral e o Conselheiro Hélio Fredolino Faust. O Relator apresentou o voto pela improcedência da impugnação, em razão de ausência de nulidade no julgamento do concurso de remoção objeto do edital nº 624/2023, mantendo o resultado pelos seus próprios termos e fundamentos. Após debates e votos fundamentados dos Conselheiros, por maioria, rejeitaram a impugnação, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Hélio Fredolino Faust, João Augusto Veras Gadelha, Roberto Aparecido Turin e o Presidente. Votaram pelo acolhimento da impugnação: Luiz Eduardo Martins Jacob, Paulo Roberto Jorge do Prado, Marcelo Ferra de Carvalho e Rosana Marra. **2. Gedoc nº 20.14.0099.0000050/2023-22** (Protocolo Eletrônico) – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção nº 626/2023-CSMP: 2^a Promotoria de Justiça Criminal de Pontes e Lacerda – Critério: antiguidade. Lista de Inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro. 201 SAMUEL TELLES COSTA; 206 LEONI

CARVALHO NETO. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral que indicou para remoção o Promotor de Justiça Samuel Telles Costa. O Conselho, à unanimidade, **removeu, por antiguidade**, o Promotor de Justiça **SAMUEL TELLES COSTA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Vila Bela da Santíssima Trindade, **para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Pontes e Lacerda**. **3. Gedoc nº 20.14.0099.0000051/2023-92** (Protocolo Eletrônico) – Assunto: Concurso de Remoção – Procurador de Justiça – Edital de Remoção nº 627/2023-CSMP: 29ª Procuradoria de Justiça – Critério: antiguidade. Lista de Inscritos: Não houve inscritos. **Pauta Complementar: 1. Gedoc nº 20.14.0001.0005347/2022-96** (Protocolo Eletrônico) – Assunto: Pedido realizado pelo Promotor de Justiça Marcelo Caetano Vacchiano, o qual pleiteia a postergação da data de início do afastamento parcial de suas funções, para frequentar curso de Doutorado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na área de Meio Ambiente e Sustentabilidade, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2024. Relatora: Conselheira Rosana Marra. À unanimidade, deferiram o afastamento parcial do Promotor de Justiça Marcelo Caetano Vacchiano, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2024, para frequentar curso de pós-graduação, nível Doutorado na linha de pesquisa, Uso Sustentável e Conservação da Biodiversidade do Pantanal, Amazônia e Cerrado na Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus de Cáceres-MT, com a revogação da Portaria nº 908/2022- PGJ, nos termos do voto da Relatora. **Assuntos Gerais:** Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às 12h02min, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente e pela Excelentíssima Secretária do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art. 13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Deosdete Cruz Junior
Procurador-Geral de Justiça
Presidente – CSMP

ROSANA
MARRA:3618994460
4

Assinado de forma digital por
ROSANA MARRA:36189944604
Dados: 2023.07.24 13:18:59
-04'00'

Rosana Marra
Procuradora de Justiça
Secretária do CSMP